



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de Bom Jesus/SC**, conforme necessidade e interesse desta, observada as normas e procedimentos deste Edital.

### 1. DA INSCRIÇÃO

**Local:** Prefeitura de Bom Jesus / SC

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro

**Data:** As inscrições dar-se-ão no dia **31 de maio de 2017, das 7h às 13h**, no setor de RH da Prefeitura.

**Carga Horária:** A carga horária a que se refere o programa é de até 30 horas semanais para estudantes de nível médio, técnico ou superior.

**Remuneração:** Quanto a remuneração:

Curso	Cargo horária	Valor da Bolsa Auxilio
Ensino Médio – Magistério	10 horas semanais	R\$ 200,00
Ensino Médio – Magistério	20 horas semanais	R\$ 300,00
Ensino Técnico	20 horas semanais	R\$ 400,00
Ensino Técnico	30 horas semanais	R\$ 600,00
Ensino Superior	20 horas semanais	R\$ 500,00
Ensino Superior	30 horas semanais	R\$ 700,00

**Requisitos:**

- a) Estar **cursando** Pedagogia, Magistério ou Direito;
- b) Ter 16 anos completos ou mais;

**Documentação Necessária para Inscrição:**

- a) Cópia do RG, CPF;
- b) Atestado de Frequência/Matricula escolar;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Comprovante de Regularidade com a Justiça Eleitoral;



e) Documento que comprove estar regular com o Serviço Militar, no caso de participante masculino;

## **2. DA SELEÇÃO**

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Primeira etapa: conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Segunda etapa: entrevista do candidato pelo CIEE para avaliação em relação às vagas oferecidas, a ser realizada no dia **05 de junho de 2017, a partir das 9h, na Prefeitura de Bom Jesus/SC.**

## **3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

O período de estágio de que trata este edital será para 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais um período de 1(um) ano, podendo ainda ser rescindido pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. Feita a inscrição, o candidato que for aprovado na primeira etapa, será convocado para entrevista, (os reprovados não serão convocados para entrevista);
- 4.3. A seleção de que trata este edital terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- 4.5. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Bom Jesus (SC), 25 de maio de 2017.

---

Rafael Calza  
Prefeito Municipal